



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 49/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de março de 2024

QUARTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU - LISTA DE ESPERA - EDITAL 01/2024 - PROEN/IFRN - 1º E 2º SEMESTRE DE 2024.

O Diretor-Geral do Campus Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 94, torna pública as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores – Sistema de Seleção Unificada – SISU – Lista de Espera, com ingresso no primeiro e segundo semestres letivos de 2024, relativas ao Edital nº 01/2024-PROEN/IFRN, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		LB_EP	LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LI_Q	TOTAL
				AC	Pessoa com deficiência (V)									
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Licenciatura em Informática	Vespertino	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	8
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Tecnologia em Marketing	Vespertino	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	3
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Tecnologia em Marketing	Noturno	-	1	6	-	-	-	-	-	-	-	7

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	Aprovado na Heteroidentificação
Licenciatura em Informática	AC	33	Vespertino	KELVIN KLEYBER DE OLIVEIRA JUNIOR	231016241284	Não se aplica
Licenciatura em Informática	AC	34	Vespertino	WERIKY HENRIQUE GORGONIO SOARES	231008906027	Não
Licenciatura em Informática	AC	40	Vespertino	CARLOS FELIPE SOARES PONTES	231000467465	Não se aplica
Licenciatura em Informática	AC	41	Vespertino	BRENDA RAISSA DE ARAUJO LIMA	231006728621	Não se aplica

Licenciatura em Informática	LB_EP	24	Vespertino	EVELYN DOS SANTOS CORREIA DA SILVA	231014612213	Não se aplica
Licenciatura em Informática	LB_EP	25	Vespertino	RUTHLEA RODRIGUES MOREIRA	231043576918	Não
Licenciatura em Informática	LB_EP	26	Vespertino	ISAELE INDALI CABRAL DANTAS	231027171181	Não
Licenciatura em Informática	LB_EP	27	Vespertino	FRANCISCO ISAIAS RIBEIRO DA SILVA	231014622360	Não
Tecnologia em Marketing	LB_EP	3	Vespertino	LEONARDO RICARDO DA SILVA	231040867674	Não
Tecnologia em Marketing	LB_EP	7	Vespertino	ITAMARA DARLENE LIMA DE FREITAS	231026434242	Não
Tecnologia em Marketing	LB_EP	8	Vespertino	JOYCE JAMYLLÉ BEZERRA DA SILVA	231037635647	Não
Tecnologia em Marketing	LB_EP	20	Noturno	KAYLANE VICTORIA SALES VITAL	231021825949	Sim
Tecnologia em Marketing	LB_EP	21	Noturno	TOMAS DE PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA	231006945340	Sim
Tecnologia em Marketing	LB_EP	22	Noturno	ADEILDA SANTOS DE MELO	231042166984	Sim
Tecnologia em Marketing	LB_EP	23	Noturno	THYAGO CHRISTIAN DE ANDRADE RODRIGUES	231046280393	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	LB_EP	24	Noturno	GRAZIELLE RAYANNE DOS SANTOS LIMA	231019375584	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	LB_EP	25	Noturno	VANESSA SANDY HENRIQUE DE BRITO	231000331091	Não
Tecnologia em Marketing	V	4	Noturno	LUCAS MIRANDA DA SILVA GOMES	231043292581	Não

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital nº. 01/2024-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC – Ampla concorrência.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

Observação 1: As vagas destinadas às listas **LB_EP a LI_Q é de concorrência EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA		
VAGAS REMANESCENTES		
DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 4ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da Lista de Espera	18/03/2024, até às 18h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte
Matrículas online	das 7h do dia 19/03/2024 até às 23h59 do dia 20/03/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	até às 16h do dia 21/03/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato	-	E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré matrícula de forma online das **07h do dia 19 de março de 2024 até às 23h59 do dia 20 de março de 2024**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 21/03/2024**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga na certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 23 do **Edital nº 01/2024-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB_PCD deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que tratam os itens 23 e 29 do **Edital nº 01/2024-PROEN/IFRN**.

(Assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte
Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 18/03/2024 12:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687367

Código de Autenticação: 4ae021161c

